



---

## CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

### Programa de Pós-Graduação em Comunicação

#### EDITAL PPGCOM Nº 12/2025

### DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado, com o início no primeiro semestre de 2026, em 16 de março de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Oferta de Aluno Regular nº 06/2025, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

#### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 08 a 11 de dezembro de 2025.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula (solicitar o novo número de matrícula pelo email [spgceca@uel.br](mailto:spgceca@uel.br)) e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem não tem cadastro no Portal do Estudante deverá acessar o endereço ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;



- g) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II.

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) Diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**  
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos:  
1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF (Cadastro de Pessoa Física); 7. Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.



Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

### **III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665 e-mail: [spgceca@uel.br](mailto:spgceca@uel.br).

### **IV. LISTA DE CLASSIFICADOS**

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2026, com início em 16 de março de 2026.

#### **Programa de Pós-Graduação em Comunicação**

#### **Centro de Educação, Comunicação e Artes**

#### **Mestrado em Comunicação**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **8 a 11 de dezembro de 2025**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665 e e-mail: [spgceca@uel.br](mailto:spgceca@uel.br).

#### **Lista dos convocados:**

#### **Linha 1 CONVOCADOS**

Inscrição	Nome
179166	ALANIS MARIA OKUZONO
179207	ALESSANDRO SITTA PEREIRA
179186	BEATRIZ SAYURI ENDO
178217	FLÁVIA CORRÊA PERINI
179163	MARLON CALEBE PIMENTEL
178931	NATALIA SANCHES PIACENTI



## Suplentes

Inscrição	CPF
179219	xxx.335.939-xx
179041	xxx.081.599-xx
179011	xxx.211.928-xx
179171	xxx.721.149-xx
179173	xxx.369.349-xx
178578	xxx.622.919-xx
179060	xxx.470.739-xx
179158	xxx.473.699-xx

## Reprovados

Inscrição	CPF
179056	xxx.491.661-xx
179254	xxx.012.599-xx
179202	xxx.468.021-xx

## Linha 2

## CONVOCADOS

Inscrição	CPF
179199	ANA FLÁVIA GODOY DE OLIVEIRA
179048	DANYLO ALVARES DA SILVA
178907	FERNANDO STEINBRENNER DOS REIS
178675	IGOR LEONARDO ALVES MORAES
176101	ISABELLA ROSSETE TONOLI
179200	THIEGO ALVES BITENCOURT FERREIRA
178134	VALENTINA SIEPLIN ARAUJO
179009	VITÓRIA CRUZ JULIÃO



### Suplentes

Inscrição	CPF
179204	xxx.862.848-xx

### Reprovados

Inscrição	CPF
179268	xxx.235.319-xx
179248	xxx.895.337-xx
179159	xxx.816.158-xx
179258	xxx.412.769-xx
179298	xxx.170.839-xx

### Linha 3

### CONVOCADOS

Inscrição	CPF
179300	ANA VITÓRIA MACHADO DE OLIVEIRA
179161	ALLAN FERREIRA DA SILVA
179169	ANGELIANE ARCENI CHEFER
179050	BRUNA SATSUKI TUKAMOTO
179175	CHRISTINE ANNE DE MORAES
179242	CLARISSA FERNANDES DA SILVA LIMA
179246	EDUARDA DEJAN DOS SANTOS

### Suplentes

Inscrição	CPF
179288	xxx.268.649-xx
179053	xxx.546.739-xx
179305	xxx.411.399-xx



## **Reprovados**

Inscrição	CPF
179296	xxx.127.039-xx
178988	xxx.732.961-xx
179299	xxx.559.149-xx

## **V. CONVOAÇÃO DE SUPLENTES**

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## **VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

## **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.



---

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 5 de dezembro de 2025.

*Manoel Dourado Bsstos*

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação**